



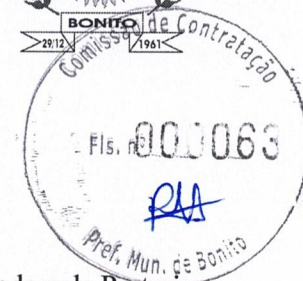
MUNICÍPIO DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PARECER TÉCNICO



ALBERTO WANZELER DA SILVA COELHO, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 012/2025-SEMAD, no uso de suas atribuições, e qualificado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta de **ANTONIA DAS DORES DE SOUSA FARIAS**, CPF nº 356.638.202-72 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, LOCALIZADO NA AVENIDA MAGALHAES BARATA – SANTO ANTONIO DE CUMARU, S/N, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO LOGISTICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo período de 08 (oito) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA MAGALHAES BARATA – SANTO ANTONIO DE CUMARU, S/N, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO LOGISTICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente solicitação tem por objetivo, dar entrada no processo licitatório para a locação de imóvel.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Preço compatível com o de mercado, conforme apresentado no laudo técnico que consta nos autos.

4 - DA ESCOLHIDA: A escolhida foi **ANTONIA DAS DORES DE SOUSA FARIAS**, CPF nº 356.638.202-72, uma vez que apresentou os requisitos necessários os quais atendem as demandas da Secretaria Municipal Administração de Bonito/PA

4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A locatária apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 04.122.0018.2008: Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



MUNICÍPIO DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel.
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Diante o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 74, Inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Bonito/PA, 23 de abril de 2025.

ALBERTO WANZELER DA SILVA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

